
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 648ª reunião do Conselho de Administração. Data, hora e local: 20-11-2015, às 8h30min, na sede social. Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros exceto os Conselheiros Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Samy Kopit Moscovitch, que se declararam conflitados com a matéria referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, retirando-se da sala quando da sua apresentação e retornando à reunião após a sua apreciação, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou: a) as diretrizes para o planejamento do Plano Quinquenal 2016-2020 e do orçamento para 2016; b) para o exercício de 2015, a Matriz de Riscos Corporativos, a Matriz de Riscos de Fraude e Corrupção e o Apetite a Riscos; c) as regras relativas à aquisição de ativos financeiros nos Fundos de Investimento Exclusivos constituídos ou que venham a ser constituídos; e, d) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, como interveniente, do Aditivo nº 2 ao Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES nº 391.115-37/12 (Contrato de Financiamento Repasse), entre a Norte Energia S.A., a Caixa Econômica Federal e o Banco BTG Pactual S.A., o qual, além da Cemig, tem como intervenientes: Cemig GT, Aliança Norte Energia Participações S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., Fundação Petrobras de Seguridade Social, Fundação dos Economistas Federais, Belo Monte Participações S.A., J. Malucelli Energia S.A., J. Malucelli Administração e Participação S.A., Vale S.A., Siderúrgica Norte Brasil S.A., Amazônia Energia Participações S.A., Light S.A., Neoenergia S.A., Neoenergia Investimentos S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A., visando alterar a Cláusula Décima Quarta; e, b) observadas as diretrizes de preservar a saúde financeira da Companhia e de adotar parâmetros praticados no mercado por empresas de porte similar, bem como da busca de uma solução empresarial justa, a Companhia, Cemig D e Cemig GT, conjuntamente, a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, com os benefícios que dele constarão, dentro do limite financeiro anual a ser orientado pelo Comitê de Recursos Humanos deste Conselho; e, a propositura de ações judiciais relacionadas e inerentes ao processo de negociação do Acordo acima citado e seus desdobramentos, necessárias à preservação dos interesses da Companhia. IV- O Conselho complementou a CRCA-100/2013, para incluir o termo anual ao custo total de vinte milhões e cem mil reais, para a contratação de agências de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, por doze meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, no limite de trinta e seis meses, e reduzir, no atual período de doze meses, o valor autorizado para contratação em, no mínimo 10% e, conseqüentemente, ajustar a demanda dos serviços. Caso a citada contratação seja prorrogada para até trinta e seis meses, o valor relativo ao novo período da extensão da vigência deverá ser reduzido, também, no mesmo percentual. V- O Conselho ratificou o voto favorável do representante da Cemig, na Assembleia Geral Extraordinária da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa de 29-10-2015. VI- O Conselho rerratificou a CRCA-061/2015, visando alterar os subitens 2.1.3, 3.1 e 3.2, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VII- O Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz esclareceu que no registro do seu voto, proferido na reunião anterior deste Colegiado, equivocadamente constou sua abstenção em

relação à contratação de seguro de vida em grupo, devendo, entretanto, ter constado que foi contrário à aprovação da matéria. Neste sentido, solicitou o registro formal da sua manifestação contrária à aprovação da contratação de seguro de vida em grupo com as modificações propostas na apólice. VIII- O Presidente, os Conselheiros Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Guy Maria Villela Paschoal, o Superintendente Leonardo George de Magalhães e o Gerente Leonardo Felipe Mesquita teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Henrique Maia, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Tarcísio Augusto Carneiro, Antônio Dirceu Araujo Xavier, Bruno Westin Prado Soares Leal, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Flávio Miarelli Piedade, José Augusto Gomes Campos, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Samy Kopit Moscovitch e Wieland Silberschneider; Leonardo George de Magalhães, Superintendente; Leonardo Felipe Mesquita, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5767748, em 10-06-2016. Protocolo: 16/371.512-2. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.